



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 436/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a APAE do Município de Joaquim Távora

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar a APAE do Município de Joaquim Távora com a importância anual de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagáveis em parcelas de acordo com a disponibilidade financeira do município na dotação orçamentária abaixo especificada constante do orçamento municipal:

09 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

01 – Divisão de Educação

12.367.0005-2-029 – Educação Especial

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

FR 0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais

R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2015

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal